

ACORDÃO Nº 22 DE 04 DE ABRIL DE 2014  
PRESIDENTE



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa



17ª Legislatura  
4ª Sessão Legislativa

Pedido de Informação nº 285/2014

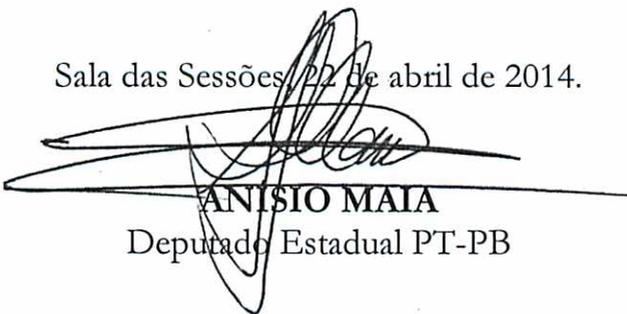
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 53, § 2º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 115 e s.s, do Regimento Interno da Casa, que seja oficiado ao Superintendente da CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, para que informe, no prazo constitucional, de que forma foram aplicados os R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) creditados nas contas da CAGEPA no mês de dezembro de 2013 em razão da liberação de empréstimo pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por meio da Lei nº 9971/2013.

### JUSTIFICATIVA

Como é de todos sabido, a Lei nº 9971/2013, autorizou o Governo do Estado a conceder garantias para contratação de Operações de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, destinadas à quitação de débitos bancários antes contraídos pela Companhia. Apesar de o valor ter sido creditado nas contas da CAGEPA no mês de dezembro de 2013, não se teve notícias, até o presente momento, do destino dado a este numerário, destacando que restou garantido no texto legal que os valores liberados seriam utilizados exclusivamente para pagamento de dívidas da CAGEPA junto aos bancos BRACCE, PINE, SOFISA, BICBANCO, GERADOR, MODAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Assim, solicitamos seja-nos informado de que forma foram aplicados os R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) creditados nas contas da CAGEPA, encaminhando-nos cópias dos documentos comprobatórios de eventuais transações realizadas a partir do recebimento do crédito.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2014.

  
ANÍSIO MAIA  
Deputado Estadual PT-PB